



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 029/2021

Sra. Presidente  
Senhores (a) Vereadores

APROVADO POR  
"UNANIMIDADE"  
EM 26/03/21  
Carneiro  
Sec. Adm.

**CONSIDERANDO** que o Lixão de Santana do Araguaia esta localizado nas proximidades do Cemitério Municipal, sendo necessário a sua realocação para local adequado, que não traga riscos físicos, químicos e ambientais, bem como constrangimento a população.

**CONSIDERANDO** por fim que é obrigação do Poder Público prover a população de serviços eficientes e de qualidade.

Sendo assim, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti que determine e promova a realocação do Lixão para um local adequado.

Sala das Sessões, aos 25 de março de 2021.

  
**FERNANDA SARDÁ DE TOLEDO**  
Vereadora